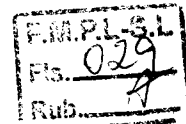




Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 07/155/2024

DOCUMENTOS DA EMPRESA

BR

111

112

113

030
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.674.033/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2013
NOME EMPRESARIAL SOS - DIAGNOSTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS MEDICINA E SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MUNICIPAL	NÚMERO 1419	COMPLEMENTO *****
CEP 78.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTES E LACERDA
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SOSMCO.COM.BR
TELEFONE (65) 3266-4242		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 08:41:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

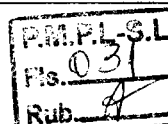
A B R





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOS - DIAGNOSTICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200343814

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PONTES E LACERDA

Local

20 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129464 em 20/09/2022 da Empresa SOS - DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 176740330/0110 e protocolo 221341218 - 20/09/2022. Autenticação: BAFE88240B5632D56298986AC8BBEED269E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/134.121-8 e o código de segurança Nq8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/134.121-8	MTP2200343814	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
317.678.368-05	ELIANE REMEDI BRACALE	20/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[Assinaturas manuscritas]

Folha 033
Rub. 4

QUARTA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
SOS - DIAGNOSTICOS EIRELI
CNPJ nº 17.674.033/0001-10

ELIANE REMEDI BRACALE, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, biomédica, inscrita no CPF/MF nº. 317.678.368-05 e na CI/RG nº 25706845/SESP/MT, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gomes de Souza nº 2.344, Jardim Santa Fé, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, nascida em 18/02/1982, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **SOS - DIAGNOSTICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600011251, com sede na Avenida Municipal nº 1.419, Centro, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.674.033/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** do tipo jurídico **LIMITADA**.

Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SOS - DIAGNOSTICOS EIRELI**, girará a partir desta data sob o nome empresarial **SOS - DIAGNOSTICOS LTDA**.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SÓCIA

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica neste ato alterado o endereço residencial da sócia **ELIANE REMEDI BRACALE** passando a residir na Avenida Joaquim Gomes de Souza nº 2344, Bairro Jardim Almeida, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Laboratórios clínicos
Serviços de tomografia
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
Atividades de fonoaudiologia

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Página 1

034
8640-2/04

8640-2/04 - Serviços de tomografia

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa resolve encerrar as atividades da filial situada na Avenida Municipal nº.1429, Anexo Sala 10 – D Piso Sup Sala 06 – Piso Superior Sala 03 – Piso Térreo, Centro, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51900434581 e CNPJ nº 17.674.033/0002-09.

CLÁUSULA QUINTA. Para tanto, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SOS - DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ nº 17.674.033/0001-10

ELIANE REMEDI BRACALE, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, biomédica, inscrita no CPF/MF nº. 317.678.368-05 e na CI/RG nº 25706845/SP/MT, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gomes de Souza nº 2.344, Bairro Jardim Almeida, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, nascida em 18/02/1982.

Tem, como justo e acordado, a presente alteração do contrato social, pelo qual consolida uma Sociedade Limitada Empresária que se rege pelos seguintes termos e condições.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **SOS - DIAGNOSTICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Avenida Municipal nº 1.419, Centro, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Laboratórios clínicos

Serviços de tomografia

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

Atividades de fonoaudiologia

035
Rub. A

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

8640-2/04 - Serviços de tomografia

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa **SOS - DIAGNOSTICOS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A empresa **SOS - DIAGNOSTICOS LTDA** tem duração por tempo indeterminado a partir do registro do Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT em **26/02/2013**, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na decorrência dos fatos expressamente mencionados no artigo 997, inciso II, do Código Civil/2002

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito e integralizado pela sócia **ELIANE REMEDI BRACALE** é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um total de 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país.

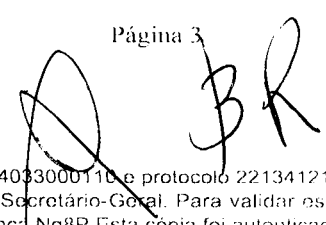
Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
ELIANE REMEDI BRACALE	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas (art. 1.052 do CC/2002), respondendo exclusivamente pelo valor total e integralizado do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE REMEDI BRACALE**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Página 3



036
A

objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelo exercício de administração, terá a sócia, direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. A administradora **ELIANE REMEDI BRACALE** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá ser representada, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em conjunto ou isoladamente, por um administrador e/ou até dois procuradores devidamente nomeados, exclusivamente perante órgãos públicos do governo Federal, Estadual ou Municipal, tais como Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), Caixa Econômica Federal (CEF), estados e municípios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, data-base para elaboração das demonstrações financeiras em relação ao referido exercício. Os resultados apurados ao fim do exercício social terão a destinação deliberada pelo único sócio.

Parágrafo único. A Sociedade Empresária Limitada poderá levantar semestralmente ou em períodos menores, balanço patrimonial intercalares, para verificação de resultados, (lucros e perdas apurados) e com base nestes distribuir lucros ou bonificações.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU INSOLVÊNCIA DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O falecimento, interdição ou insolvência da sócia, não importará em dissolução da sociedade, cabendo aos herdeiros da sócia falecida ou interditada os direitos previstos pela legislação em vigor.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade será dissolvida nas seguintes hipóteses:

- a) Por deliberação da única sócia;
- b) Se o objeto social exaurir-se ou mostrar-se inexecutável;
- c) Por determinação judicial, assim incluída a decretação de falência.

Parágrafo Primeiro – No caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação, com a investidura do liquidante no prazo de 30 (trinta) dias, restringindo a gestão do patrimônio aos negócios inadiáveis, sendo vedada novas operações.

Parágrafo Segundo – Após a liquidação, o patrimônio resultante será dividido entre os sócios de forma proporcional às quotas de capital.

037
Rub. A

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com as disposições legais aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece o da Comarca de Pontes e Lacerda /MT.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento via certificado digital.

Pontes e Lacerda/MT, 20 de setembro de 2022.

ELIANE REMEDI BRACALE

CPF/MF nº 317.678.368-05

Assinado digitalmente

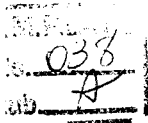
Página 5

BR



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129464 em 20/09/2022 da Empresa SOS - DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 17674033000110 e protocolo 221341218 - 20/09/2022. Autenticação: BAFE88240B5632D56298986AC8BBEED269E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/134.121-8 e o código de segurança Nq8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/134.121-8	MTP2200343814	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
317.678.368-05	ELIANE REMEDI BRACALE	20/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129464 em 20/09/2022 da Empresa SOS - DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 17674033000110 e protocolo 221341218 - 20/09/2022. Autenticação: BAFE88240B5632D56298986AC8BBEEDE269E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/134.121-8 e o código de segurança Nq8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

10/10/2022 14:00



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

039
A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOS - DIAGNOSTICOS LTDA, de CNPJ 17.674.033/0001-10 e protocolado sob o número 22/134.121-8 em 20/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202129464, em 20/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
317.678.368-05	ELIANE REMEDI BRACALE	20/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
317.678.368-05	ELIANE REMEDI BRACALE	20/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/09/2022

Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 20/09/2022, às 23:14.



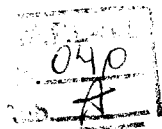
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/134.121-8.

A B R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129464 em 20/09/2022 da Empresa SOS - DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 17674033000110 e protocolo 221341218 - 20/09/2022. Autenticação: BAFE88240B5632D56298986AC8BBEEDE269E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/134.121-8 e o código de segurança Nq8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 20 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129464 em 20/09/2022 da Empresa SOS - DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 17674033000110 e protocolo 221341218 - 20/09/2022. Autenticação: BAFEF88240B5632D56298986AC8BBEED269E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/134.121-8 e o código de segurança Nq8P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

10/09/2022 14:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
ENTRADA ACQUILA DE REGISTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1996801896

NOME
ELIANE REMEDI BRACALE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
25706845 / BULSP MT

CPF
317.678.368-05

DATA NASCIMENTO
18/02/1982

FILIAÇÃO
ANTONIO RODOLFO REMEDI

MARIA DE FATIMA
ROGERIO REMEDI

PERMISSÃO
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02070215358

VALIDADE
17/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/11/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

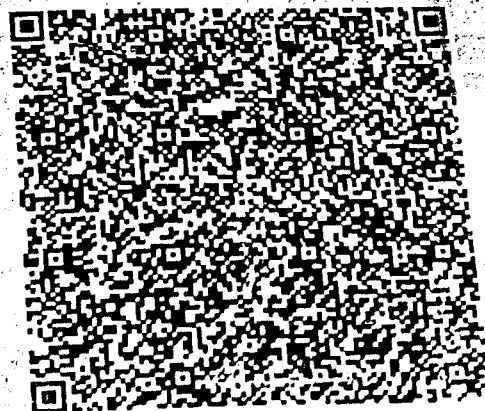
LOCAL
PONTES E LACERDA, MT

DATA EMISSÃO
30/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

19904823713
MT641647719

MATO GROSSO



041
A

2º OFÍCIO PONTES E LACERDA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Bom Jesus, 740/740A, Centro - CEP 78250-000
E-mail: contato@p2oficio.com.br
Site: www.p2oficio.com.br / @cartorioponteslacerda
Fone: (65) 3268-1546

Ricardo Fabrício Segnfredo - Tabelião e Oficial Registrador

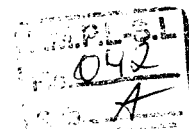
AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé.
Selo Digital: BVB 31904
Cod.: 06 R\$3,70
Cód. Cartório: 126.
Consulta: www.tj.mt.gov.br/ses
Atendente: MAX SILVA
Pontes e Lacerda - MT, 05 de novembro de 2022



Max Silva Novais
Escrevente Autorizado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOS - DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: **17.674.033/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:00 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **C26B.B922.5AFD.B99A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BR

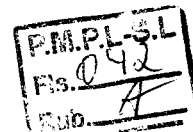
11

12

13



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049399654

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/05/2024** Hora da emissão: **08:23:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOS DIAGNOSTICO LTDA**

CNPJ: **17.674.033/0001-10**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/07/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2A79UBA2BK7LA27A**

BR

11

C

C



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número 8444
Validade 12/07/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOS - DIAGNOSTICOS EIRELI CNPJ: 17674033000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7877 - Atividade principal: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Endereço: MUNICIPAL, 1419 - Bairro CENTRO - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. 0 - CEP 78.250-000

Código de Controle

CWEUYCRVF5LG7ME1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Pontes e Lacerda (MT), 12 de Junho de 2024

C

C

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.674.033/0001-10
Razão Social: SOS DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: AV MUNICIPAL 1419 / CENTRO / PONTES E LACERDA / MT / 78250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501574007557447

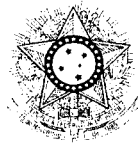
Informação obtida em 12/06/2024 15:55:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

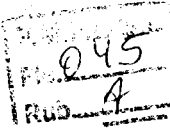
A BR

3

3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOS - DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.674.033/0001-10

Certidão nº: 17022145/2024

Expedição: 12/03/2024, às 10:37:52

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOS - DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.674.033/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BR

11

C

C